



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 881 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

EMENTA: Altera a Resolução nº 860/93-CONSAD, que fixa as Taxas e Emolumentos da UFPA para o exercício de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterada a tabela de Taxas e Emolumentos de 1993, que faz parte da Resolução nº 860/93-CONSAD, no item 1.4. Cursos Livres, como abaixo especificado:

"....

1.4 - Cursos Livres

....

1.4.3. Matrícula e Mensalidade:

a) alunos, docentes e servidores da UFPA

CR\$ 80,00 (oitenta cruzeiros reais)

b) candidatos estrangeiros CR\$ 100,00 (cem cruzeiros reais)

...."

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração